

• Material de Consumo - .. R\$. 4.000,00
I - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ocorrer até 31/12/2025.
II - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1264858

DIÁRIA

PORTARIA Nº 714/2025-SEAC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 194/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3591975.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia 04/11/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO Matrícula: 5974339-2 Secretário - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores que se deslocarão para a Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1264633

PORTARIA Nº 716/2025-SEAC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2025-USIPAZ MARABÁ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3571622;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 3348822-7, ocupante do cargo de Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - 339030... R\$. 4.000,00
II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ocorrer até 31/12/2025.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1265161

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 162/2025-GAB, de 03 de novembro de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2112725.
RESOLVE:
CONCEDER o período de Férias Regulamentares da servidora Marcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº 55588332/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Transparência e Integridade – CGE, de 12/01/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisitivo de 19/04/2024 a 18/04/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1265003

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 298 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
PROCESSO Nº E - 2025/3361174
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2025 – INSTITUTO AMIGOS DA CIDADANIA - CNPJ: 32.169.358/0001-39, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,
- Matrícula: 5969509/2
- Cargo: Assistente Administrativo.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 05/11/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1265039

PORTARIA Nº. 299 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE da COLÔNIA DE PESCADORES Z-31 - CNPJ: 23.043.938/0001-94, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,
- Matrícula: 5969509/2
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 05/11/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1265067

DIÁRIA

Portaria nº 296 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 (ONZE) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe das AÇÕES CIDADANIA POR TODO O PARÁ, no período de 23.11 a 04.12 de 2025. (Belém, Altamira, Santarem, Prainha, Belém).

NOME	MATRICULA	CARGO
ANANDA NAUJ. ROCHA AGUIAR	0551970	AUX.ADMINISTRATIVO
ISMAEL PEREIRA SILVEIRA	1156	AUX.ADMINISTRATIVO
JEFFERSON PLINIO DA COSTA REBELO	102435	AUX.ADMINISTRATIVO
PATRICIA YURICA BABA	59133779	PAPILOCOPISTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1264624

Portaria nº 294 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.